



E. UN. 002.238742.00.5 Em 30/3

10.15
FAB.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 130/SERENG-5/ 598

Canoas, 23 de março de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto alegre – RS

Assunto: **Implantação de uma Residência Multifamiliar.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 05 DEZ 05, do Sr. Enio Antônio Rymza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Residência Multifamiliar, com **46,00 metros de altura**, a localizar-se na Praça Arco Verde, n.º 75, Bairro Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, desde que **a altitude** máxima do topo da implantação **não ultrapasse 76 metros**, visando não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

